



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 8.364, DE 1° DE JULHO DE 2026

Denomina Praça Dom Paulo Mascarenhas Roxo a praça pública localizada entre a Rua Raposa, na altura do n° 153, e a Rua Chimpanzé, neste Município, e dá outras providências.

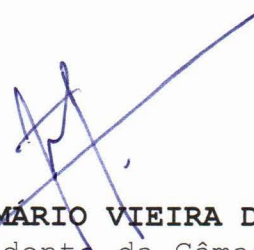
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

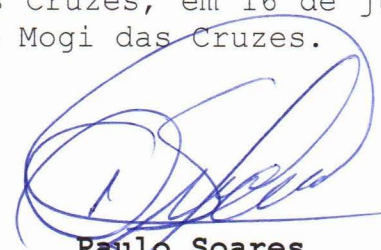
Art. 1° Fica denominada Praça Dom Paulo Mascarenhas Roxo a praça pública localizada entre a Rua Raposa, na altura do n° 153, e a Rua Chimpanzé, neste Município, identificada pelo código de cadastro n° 21.022997-1.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de julho de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de julho de 2026, 465° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)